



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Cristal  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL Nº 018/2023 – SMARH**

O Prefeito Municipal de Cristal **MARCELO LUIS KROLOW** e o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos **JULIANO GUERREIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais nomeia a partir de 06 de março de 2023 o candidato aprovado no Concurso Público 001/2022 realizado com a coordenação técnico-administrativa do INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA.

Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Sete de Setembro 189, no horário das 08h às 15h, e tomar posse no prazo de 10 dias corridos a partir desta publicação, conforme art. 14 § 1º da Lei nº 898/2005. O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Cristal, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

**OPERADOR DE MÁQUINAS:**

| <b>Candidato</b>        | <b>Classificação</b> |
|-------------------------|----------------------|
| GENIEL DE ABREU MARQUES | 2º                   |

Cristal, 06 de março de 2023.

**MARCELO LUIS KROLOW**  
Prefeito Municipal,

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal - SMARH